



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN
Aprovado na 10ª Sessão do 1º Período
de 18/04/24 com 09 votos a
Favor 00 Contres.
Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 001/2024

AUTORIA:	Vereador CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Lagoa Nova – Sr. Luciano Silva Santos

ASSUNTO:	Prestação de Contas do Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Com base na Lei Municipal nº 604/2017 e no interesse público em garantir transparência na aplicação dos recursos municipais, venho por meio deste solicitar informações oficiais sobre a prestação de contas referente ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI), conforme previsto na Lei nº 14.640/2023
-----------------	--

JUSTIFICATIVA: Considerando a importância do Programa Escola em Tempo Integral para o desenvolvimento da educação básica em nosso município e para o cumprimento das metas estabelecidas na legislação educacional vigente, torna-se imprescindível que haja transparência e efetividade na aplicação dos recursos destinados a essa iniciativa.

O objetivo deste pedido de informação é obter esclarecimentos detalhados sobre a utilização do recurso no valor de R\$ 223.505,37, repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em duas parcelas, conforme abaixo:

Data do Pagamento do FNDE: 13/OUT/2023, **Valor:** R\$ 156.453,76, **Parcela:** 001, **Dados Bancários:** Banco do Brasil agência 0361-1 Conta corrente 0000433608.

Data do Pagamento do FNDE: 22/NOV/2023, **Valor:** R\$ 67.051,61, **Parcela:** 002, **Dados Bancários:** Banco do Brasil agência 0361-1 Conta corrente 0000433608.

Espera-se, portanto, que a Administração Municipal forneça um relatório descritivo e detalhado sobre a destinação desses recursos, incluindo informações sobre as escolas beneficiadas, as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados e qualquer outra informação relevante para a efetiva avaliação da execução do Programa Escola em Tempo Integral em nosso município.

Ressalto que a transparência na aplicação dos recursos públicos é fundamental para o exercício responsável da gestão pública e para o fortalecimento da confiança da população nas instituições democráticas. Portanto, conto com a colaboração e prontidão da Administração Municipal na prestação dessas informações dentro do prazo legal estabelecido.

Agradeço antecipadamente pela atenção e cooperação.

Data e assinatura do autor:

Lagoa Nova, 11 de abril de 2024.


Vereador Cleiton Wallace da Silva Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

ANEXO

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade...: 08.182.313/0001-10 - PREF MUN DE LAGOA NOVA Município.: LAGOA NOVA - RN

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO,

Data Pgto	OS	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
13/OUT/2023	826362	156.453,76	001	ETI - Escola em Tempo Integral	BANCO DO BRASIL	0361	000043360
22/NOV/2023	830414	67.051,61	002	ETI - Escola em Tempo Integral	BANCO DO BRASIL	0361	000043360
Total:		223.505,37					

Dados referentes ao fechamento do dia: 09/04/2024

[Volta a consulta de liberações](#)